DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DEPES)

Especificidades relacionadas ao desenvolvimento da DPF - **DEPEA**

Artigo	O que precisa ser definido?
2, par. 1°	Uma disciplina apenas.
2, par. 2°	DPPF – Metodologia da Pesquisa (GADM1762) DPF – Produção Científica (GADM1781)
3	Até três integrantes
3, par. ún.	Sim, será permitido projeto interdepartamental.
5	A DPPF terá um coordenador, tal como a DPF e ele será nomeado pelo Chefe do Departamento/Coordenação
8	A definição do Orientador é decisão do(s) aluno(s) com o comum acordo do professor escolhido. A definição do Coorientador é definido em comum acordo entre Orientador e alunos.
8, par. ún	Sim, será permitida a participação de coorientação por profissionais externos ao Cefet/RJ.
9	Não, não haverá limite da quantidade de orientações e coorientações por professor orientador por período letivo.
10	A quantidade de créditos da grade curricular que será pré-requisito da DPPF é de 110 créditos.
12	DPPF – Apenas 110 créditos como pré-requisito. DPF – A disciplina Orientação 1 é pré-requisito.
15	Não, a DPF não terá dias e horários definidos na grade de horários das disciplinas do curso.
16	 O aceite de um professor Orientador Apresentar tema e os aspectos metodológicos da pesquisa Apresentar uma previsão do sumário e agenda de estudos, pesquisa e produção Apresentar um capítulo redigido e revisado pelo orientador Apresentar para uma banca a proposta de pesquisa e todas as atividades e procedimentos exigidos pela disciplina
18	Documento completo redigido e revisado pelo orientador Apresentação do projeto para uma banca Caso o aluno opte por fazer um artigo para substituir o Trabalho de Conclusão de Curso, o mesmo deverá apresentar o aceite para a publicação de um artigo em um congresso ou revista que seja considerado como produção acadêmica pelo Cepe/Rad
30, par. 2°	Os critérios e procedimentos específicos para a para a composição das bancas examinadoras em relação aos membros internos ao Cefet ficam a cargo do Orientador.
31, par.1º	Sim, será permitida a participação de membros externos ao CEFET na Banca Examinadora
31, par. 2º	Caso permitida a participação de membro externo na Banca Examinadora, se o colegiado delega a aprovação do mesmo ao Coordenador da DPF.
33	Quem fará a indicação dos membros da Banca Examinadora é o Orientador).
35.I	Quem faz o agendamento, define o local, data e hora da defesa é o coordenador da DPF
35.II	Quem providencia os recursos necessários à defesa é o coordenador da DPF
35.III	Quem prepara a ata da defesa é o coordenador da DPF
37	A antecedência com que o projeto deve ser disponibilizado para a banca com no mínimo uma semana
	l .

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ) DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DEPES)

37, par. 2°	O Coordenador da DPF é quem informa aos alunos o meio de entrega do projeto os membros da banca (impressa ou digital) Em caso de via impressa, quem é responsável por entregar a via de cada membro da banca é o Coordenador da DPF
38.1	O tempo máximo é de 20 minutos, sem tempo mínimo de apresentação
48	O projeto e demais documentos deverão ser entregues sempre ao Coordenador da DPF
48, par. ún.	Em caso de ressalvas ou correções sugeridas pela banca, os alunos deverão entregar o projeto com as devidas correções e a confirmação do Orientador de que foram feitas.